

PROFICE

PROGRAMA DE
FOMENTO E **INCENTIVO**
À CULTURA
DO **PARANÁ**



1ª etapa - HABILITAÇÃO - *Abril a Dezembro/15*

1. Verificação da consistência das informações e da documentação anexada - Comissão de Habilitação
2. Publicação do resultado
3. Prazo para recursos dirigidos ao Secretário de Cultura
4. **Análise dos recursos**
5. **Publicação do resultado etapa HABILITAÇÃO**

2ª etapa – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO - *Dezembro/15 a Fevereiro/16*

1. Disponibilização dos projetos para as comissões de Análise Técnica e de Mérito
2. Publicação do 1º resultado – com notas
3. Prazo para recursos em 1ª instância
4. Publicação do resultado dos recursos à Comissão de Análise Técnica e de Mérito
5. Prazo para recursos em 2ª instância à CPROFICE somente aos projetos que tiverem seus recursos indeferidos pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito.
6. Publicação dos projetos classificados – nota acima de 70% e não classificados
7. Encaminhamento dos projetos classificados para a CPROFICE

3ª etapa – APROVAÇÃO FINAL - Seleção dos projetos aprovados - *Março/16*

- Será realizada pela CPROFICE, que acessará a relação de proponentes classificados em ordem decrescente de pontuação e os pareceres de análise das Comissões Técnicas;
- Com base na pontuação estabelecida para os projetos, nos pareceres, nos critérios gerais que norteiam o PROFICE, e no limite de recursos destinados para as áreas neste edital, a CPROFICE homologará o resultado final.

FLUXO PARA INCENTIVADORES/SEFA –

Março/2016

- 1. Após a PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS, o incentivador se cadastra no SisPROFICE e escolhe o(s) projeto(s) que irá incentivar através do link contendo (nº do edital, área cultural, nome do projeto, proponente, valor aprovado e valor arrecadado)**
- 2. Contribuinte manifesta o interesse em participar através da Declaração de Intenção de Incentivo, preenchendo todas as informações (projeto, valor total que deseja repassar)**
- 3. A SEFA acessa a informação das declarações de intenção de incentivo e verifica se o solicitante cumpre as regras estabelecidas pelo órgão e calcula qual o valor máximo o contribuinte estará habilitado a incentivar mensalmente.**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – *Todo o período de vigência do Edital*

- Será nomeada uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, que acompanhará o andamento dos projetos pelo SisPROFICE e presencialmente (por amostragem), além de realizar a análise, julgamento e recomendação quanto à aplicação de sanções e penalidades.
- Esta Comissão deverá acompanhar a realização dos projetos nos seus aspectos práticos (artísticos/culturais) e informar também por meio do Sistema.



PARANÁ

SECRETARIA DA CULTURA